



GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 1.370, DE 16 DE JULHO DE 2025

“REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.361 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.361, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Mantém-se os demais artigos da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 16 de julho de 2025.

MARCELO
GUSMAO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital por
MARCELO GUSMAO PONTES
BELITARDO:9024393587
Data: 2025.07.16 15:14:29 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 16.07.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43742/2025

Código de acesso: 1d7a6ba0-2c54-4643-9bc4-49891bca7b76

Esta parte, com título **Lei nº 1370.2025 - REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.361 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 16/07/2025 15:14:20 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 22
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 16/07/2025 17:32:04 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 22

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43742/2025&dpid=1d7a6ba0-2c54-4643-9bc4-49891bca7b76>

Código de acesso: 1d7a6ba0-2c54-4643-9bc4-49891bca7b76



Anexado por Zanita Ferreira Paixão.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 16/07/2025 17:33:09

Leis

PMTF-PR-43742/2025 - Lei nº 1370.2025 - REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.361 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS P... Página 22



LEI Nº 1.370, DE 16 DE JULHO DE 2025

“REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.361 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.361, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Mantém-se os demais artigos da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 16 de julho de 2025.

MARCELO
GUSMÃO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital por
MARCELO GUSMÃO PONTES
BELITARDO:90243
Data: 2025.07.16 15:43:00 -03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 16.07.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006

Código de acesso: 1d7a6ba0-2c54-4643-9b04-49891bca7b76



Anexado por Zanita Ferreira Paixão.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.gov.com.br/verify>

Gerado em: 16/07/2025 17:33:09



Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43742/2025

Código de acesso: 1d7a6ba0-2c54-4643-9bc4-49891bca7b76

Esta parte, com título **Lei nº 1370.2025 - REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.361 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 16/07/2025 15:14:20 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 22
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 16/07/2025 17:32:04 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 22

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43742/2025&dpid=1d7a6ba0-2c54-4643-9bc4-49891bca7b76>

Código de acesso: 1d7a6ba0-2c54-4643-9bc4-49891bca7b76



Anexado por Zanita Ferreira Paixão.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 16/07/2025 17:33:09